

D.O. 07/11/03



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 406 DE 04 DE NOVEMBRO DE 2003

APROVA AS CONTAS DO TRIBUNAL DE
CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS
RELATIVAS AS CONTAS DO EXERCÍCIO
DE 1999.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA FAZ SABER QUE
O PODER LEGISLATIVO decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º- Ficam aprovadas as Contas do Tribunal de Contas do Estado de
Alagoas relativas ao exercício de 1999.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL,
em Maceió, 04 de novembro de 2003.

Deputado CELSO LUÍZ
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE ALAGOAS, em Maceió, 04 de novembro de 2003.

JOTA DUARTE
Diretor Geral